



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2020/07/13

ATA N.º 12/2020

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Márcia do Rosário Miranda Canado; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Ausentes – Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas. -----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior.-----

3 – Execução de Obras Públicas. -----

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Parque de Jogos e Lazer – Pedido de prorrogação de prazo. -----

7 – Obras Particulares: -----

7.1 – Silva Fernandes & Fernandes, Ld.^a – Vinhais – Pedido de Destaque. -----

8 – Transportes Escolares: -----

8.1 – Aprovação de Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Designação de Júri e Abertura de Concurso. -----

9 – Taxas de Compensação – Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

10 – Fornecimento de Refeições Escolares – Ano Letivo 2020/2021: -----

10.1 - Aprovação de Caderno de Encargos e Modelo de Convite, Abertura de Procedimento e Designação de Júri. -----

11 – Apoios: -----

11.1 – Freguesia de Edral; -----

11.2 – Freguesia De Vila Verde;-----



11.3 – Associação Quercus. -----

12 - 5.^a Alteração ao Orçamento da Despesa 4.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que, nesta data, atendendo à situação que se atravessa, já estão a fazer a transferência para as Juntas de Freguesia, dos restantes cinquenta por cento das verbas do protocolo para as limpezas, que habitualmente era efetuado nos finais do mês de setembro. -----

Referiu-se aos casos positivos do COVID-19, e esclareceu que no nosso Concelho apenas são conhecidos dois casos, embora haja quem comente a existência de mais, mas não tem conhecimento da sua existência. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, e disse que, na ribeira de Agrochão estava a ser construída uma represa, não estava terminada e solicitou o apoio do Sr. Presidente para tentar regularizar a situação. -----

Seguidamente, informou que gostava de ter acesso ao processo do edifício que estão a levar a efeito na Zona Histórica de Vinhais e que no passado mês de dezembro tinha ruído. -----

Referiu que na data de vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal tinha aprovado a proposta de três por cento para benefício dos contribuintes do Concelho a deduzir dos cinco por cento do IRS a que o Município tinha direito. Acontece que na liquidação do IRS dos contribuintes apenas aparece o benefício de dois por cento. -----

Por fim disse que, em alguns lugares desta Vila de Vinhais, motivado pelas obras que estavam a ser realizadas tinham sido retirados alguns placards da campanha da Coligação, como estão próximos de nova campanha, questionou em que local se encontram. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou então este Senhor Vereador que: ----

- No tocante ao processo da casa da Zona Histórica, na próxima reunião ser-lhe-à disponibilizado; -----

- Quanto à represa de Agrochão, informou que já se tinha deslocado ao local com um técnico do Município e que iam tentar resolver a situação. -----

- Relativamente à questão do IRS, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não tinha conhecimento da situação, e dado que como foi aprovada a proposta de três por cento (3%) a favor dos contribuintes, era isso que pensava que estava a acontecer. Como com certeza se tratava de um lapso, tudo iria fazer para averiguar e principalmente para solucionar esta situação. -----

Solicitou a palavra o Secretário da reunião, para informar que, na plataforma existente no site da Administração Tributária, onde são comunicadas as taxas até 31 de dezembro do ano em causa, o título existente é “Participação no IRS do Município de Vinhais – Taxa de participação”. Na comunicação, foi indicada a taxa de 3%, que devia ser a favor dos contribuintes, quando na realidade, devia ser mencionada a taxa do Município que era de 2%. A plataforma é que induziu ao erro. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, para informar que estava programado para Vinhais, o Encontro das Escolas de Natação, para nos meses de junho e julho, mas atendendo à pandemia, foram cancelados, no entanto foi conseguido, junto da Federação Portuguesa de Natação que os Encontros ficassem agendados para dois mil e vinte e um. -----

Por fim informou que mais um Vinhaense, estava a ter sucesso a nível do desporto, referia-se ao Rodrigo Ferreira que se encontra a jogar no Leixões, nesta data já tinha sido chamado para jogar na equipa principal. -----



ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia, na povoação de Espinhoso, em nome de António Vicente Morais; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia, na povoação de Vilar de Lomba, em nome de Amílcar Carvalheiras Cruz; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para reconstrução de uma moradia, na povoação de Edrosa, em nome de António Henrique Pimparel Magro; -----
- Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura de construção de um armazém agrícola, na povoação de Rebordelo, em nome de Vítor Elias Pimentel Cunha; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém de apoio à apicultura, na povoação de Prada, em nome de Antero de Jesus do Espírito Santo Sousa. -----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia dez do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais1.677.534,67 €



Em dotações Não Orçamentais 461.633,30 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – PARQUE DE JOGOS E LAZER – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Foi presente uma carta oriunda do adjudicatário da empreitada de “Parque de Jogos e Lazer”, do seguinte teor: -----

“No seguimento da consignação da empreitada mencionada em assunto e tendo-se verificado diversos fatores que ao longo da empreitada resultaram em atrasos na execução da mesma, vem pelo presente a DIZconstrução Lda, no âmbito da empreitada mencionada em assunto solicitar um pedido de prorrogação de prazo graciosa até ao dia 30 de Julho de 2020, com base em: -----

A empreitada não sendo complexa apresenta trabalhos de construção civil que desde cedo se revelaram um problema devido, à crise de mão de obra que se verifica em Portugal e, no caso desta empreitada em concreto, o facto de estar localizada em pleno nordeste transmontano veio ainda agravar essa falta de mão de obra visto que, a DIZconstrução Lda desenvolveu contactos em diversos concelhos próximos no sentido de colmatar essa lacuna mas sempre sem sucesso. -----

Devido às condições climáticas que se verificaram nos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, com temperaturas negativas e por vezes queda de neve impossibilitaram ao longo desses meses o normal andamento dos trabalhos visto que, sendo o betão o elemento principal nesta empreitada, as condições climáticas que se registaram não permitiam a sua aplicação ou trabalhabilidade. -----

A 18 de março de 2020 foi decretado em Portugal o estado de emergência devido à pandemia COVID-19 tendo a DIZconstrução Lda a consciência de que se tratava de um contexto excecional, foi obrigada a adotar procedimentos no âmbito da execução das suas empreitadas. Apesar de todos os esforços e até à data temos uma situação de execução de empreitada condicionada por um facto imprevisível e alheio à vontade da DIZconstrução Lda e que tomou de forma objetiva e radical impossível o cumprimento escrupuloso das obrigações contratuais assumidas. -----



Considerando a DIZconstrução Ld.^a, que os motivos atrás expostos refletem a realidade da empreitada até à data, entende que o seu pedido é realista e merecerá a vossa consideração favorável.” -----

Encontra-se manuscrito na referida carta, o parecer da fiscalização, favorável à sua concessão. -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Parque de Jogos e Lazer”, em Vinhais, até trinta de julho de dois mil e vinte, mas sem encargos para o Município de Vinhais. -----

7 – OBRAS PARTICULARES: -----

7.1 – SILVA FERNANDES & FERNANDES, LD.^a – VINHAIS – PEDIDO DE DESTAQUE. -----

Foi presente um requerimento subscrito por Silva Fernandes & Fernandes, Ld.^a, onde solicita autorização para proceder ao destaque de uma parcela de terreno com a área de oitocentos e vinte metros quadrados (820 m²) a destacar do prédio rústico sito na Portela dos Frades, inscrito na respetiva matriz predial pela freguesia de Vinhais, sob o art.º 6337, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob a ficha 3284/20200212, com a área de mil e quatrocentos metros quadrados (1.400 m²) e que confronta de Norte com Guilhermino A. Barreira, Sul com caminho público, Nascente com Augusto Gaudêncio e Poente com António Alberto Fernandes Rodrigues. -----

No requerimento em causa, encontra-se manuscrito um parecer subscrito pelo Técnico Superior de Engenharia, António João Fernandes Afonso, do teor seguinte: -----

“Do destacamento proposto resultam duas (2) parcelas inseridas em solo urbano e ambas confinam com arruamento público. -----

Nos termos do n.º 4, art.º 6.º do RJUE, a presente proposta de destaque está isenta de licença.”-----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar o destaque da parcela de terreno, com a área de oitocentos e vinte metros quadrados (820,00



m²), a destacar do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz predial, sob o art.º 6337, pela freguesia de Vinhais e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob a ficha n.º 3284/20200212, com a área de mil e quatrocentos metros quadrados (1.400 m²) e que confronta de Norte com Guilhermino A. Barreira, Sul com caminho público, Nascente com Augusto Gaudêncio e Poente com António Alberto Fernandes Rodrigues, a qual fica a confrontar de Norte com Guilhermino A. Barreira, Sul com caminho público, Nascente com Silva Fernandes & Fernandes, Lda e Poente com António Alberto Fernandes Rodrigues. ----

8 – TRANSPORTES ESCOLARES: -----

8.1 – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DE JÚRI E ABERTURA DE CONCURSO. -----

No seguimento da aprovação do plano de transportes, por parte da Câmara Municipal, foram presentes para aprovação, o caderno de encargos, o programa de procedimento, para a eventual prestação de serviços no âmbito dos transportes escolares para o ano de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os Senhores Vereadores que atendendo às dúvidas surgidas, motivadas pelas limitações impostas pela DGS, tinham solicitado parecer à CCDRN, se seria ou não de abrir o procedimento salvaguardando as condições dos transportes e outras. -----

No seguimento deste pedido, a CCDRN, emitiu um parecer favorável à abertura do procedimento. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse ser uma situação complicada, motivada quer pelas restrições à lotação dos táxis, quer pelas dúvidas se vai ou não ser possível realizar as aulas presenciais. -----

Por outro lado, será que os prestadores destes serviços estão preparados para o prestarem? -



Seguidamente, questionou se após as adjudicações se encontrarem feitas e no caso das aulas não serem realizadas presencialmente, quais as consequências, quer para a Câmara Municipal, quer para os transportadores, as suas dúvidas eram se estas situações se encontram salvaguardadas a nível do caderno de encargos. -----

Outra questão era se os prestadores de serviços estavam preparados, tendo em atenção as condições impostas pela DGS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que estas situações se encontram salvaguardadas a nível do caderno de encargos. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar o caderno de encargos e o programa de procedimento, autorizar a abertura do procedimento por concurso público e designar para júri de acompanhamento do procedimento os membros: -----

Vogais Efetivos: -----

- Hugo Miguel Nunes Rodrigues, Técnico Superior de Educação, que preside; -----
- Pedro António Pereira dos Santos, Técnico Superior de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidades Humanas. -----
- Gil Pousa Nugal, Técnico Superior de Engenharia; -----

Vogais suplentes: -----

- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica; -----
- Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Morais, Técnica Superior de Educação. -----

9 – TAXAS DE COMPENSAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO. -----

Após análise da proposta em discussão, foi decidido retirar este assunto a fim de ser elaborada a fundamentação económico-financeira do valor da taxa em causa, nos termos da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro. -----



Ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara Municipal, passando a presidir à reunião o Senhor Vice-Presidente. -----

10 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021:

10.1 - APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E MODELO DE CONVITE, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----

Foram presentes para aprovação, o caderno de encargos, o modelo de convite, para a eventual prestação de serviços no âmbito do fornecimento de refeições nas escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, os quais vinham acompanhados de uma informação subscrita pelo Técnico Superior de Educação, Hugo Miguel Nunes Rodrigues, do seguinte teor:-----

“De forma a dar continuidade ao fornecimento de refeições nas escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância do concelho, solicito, a V.ª Ex.ª autorização para a abertura dos procedimentos referentes ao serviço em causa. -----

Nos anos letivos anteriores, o Município de Vinhais optou por criar um serviço de maior proximidade com as escolas, aproveitando as IPSS como um importante recurso para o serviço de refeições nos polos situados fora da sede do concelho. O balanço desta medida, em termos de qualidade, é muito positiva, verificando-se um elevado grau de satisfação, relativamente ao serviço prestado nos anos anteriores. -----

Assim, apesar dos custos serem mais elevados, comparado com o preço praticado pelas empresas de catering, penso ser mais vantajoso trabalhar com as IPSS do concelho, uma vez que praticaram um serviço de eficiência e qualidade, para além de dinamizar a economia local. -----

Para a EB1 e Jardim de Infância de Vinhais, não havendo outra alternativa, proponho que seja efetuado convite a pelo menos três empresas para adjudicação do serviço, por consulta prévia, uma vez que o valor previsto não ultrapassará os **49.000,00€** -----

Para o fornecimento das refeições nas aldeias serão efetuados os convites às IPSS mais próximas dos estabelecimentos de ensino, a saber: Centro Social e Paroquial de Agrochão, Centro Social e Paroquial de Ervedosa, Centro Social e Paroquial de Rebordelo e Centro Social e Paroquial de Vilar de Lomba. -----



Desta forma, coloco à superior consideração os modelos de convite e caderno de encargos, para aprovação, assim como a nomeação do júri, referentes à aquisição de serviços de refeições escolares para o ano letivo 2020/2021.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos e o modelo de convite, bem como autorizar a abertura do procedimento por consulta prévia e designar para júri do procedimento os membros: -----

Vogais Efetivos: -----

- Hugo Miguel Nunes Rodrigues, Técnico Superior de Educação, que preside; -----
- Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Morais, Técnica Superior de Educação. -----
- Maria Adelaide Costa, Assistente Técnica.-----

Vogais suplentes: -----

- Raúl Manuel Costa Coelho, assistente técnico, e -----
- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica.-----

11 – APOIOS: -----

11.1 – FREGUESIA DE EDRAL. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Edral, a concessão de um apoio financeiro, no valor de dezassete mil novecentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos (17.985,20 €), destinado ao pagamento das obras de reabilitação do edifício onde funcionou a escola do ensino básico da povoação de Frades, da freguesia de Edral. -----

Acompanhava este pedido um parecer favorável, subscrito pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Luís António Bebião Pires. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, do montante de quinze mil euros (15.000,00 €), destinado a participar as referidas despesas. -----



11.2 – FREGUESIA DE VILA VERDE.-----

Foi presente um ofício oriundo da Junta de Freguesia de Vila Verde, do seguinte teor: -----

“A Igreja de Prada está a ser alvo de uma intervenção no que diz à instalação elétrica e pintura das paredes. -----

A obra necessária que se segue é conseguir arranjar forma de criar uma zona de estacionamento que permita quer, em casamentos, batizados, festas, funerais ou outras situações onde existe um aumento significativos de pessoas, poderem deixar os seus carros o mais próximo da Igreja, sem obstruir a passagem de outras viaturas. -----

Depois de chegado a acordo com o proprietário do terreno junto à Igreja, que permita efetuar a obra necessária, foi solicitado ao Eng. Luís Bebião uma memória descritiva e justificativa do trabalho pretendido. -----

Posto isto venho, pelo presente, solicitar a V. Ex.^a um apoio financeiro de 10.097,50 € para custear as despesas com a realização da obra.” -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que, era importante que a nível das informações constasse a cedência por parte dos particulares das áreas a integrar o domínio público, para salvaguarda de quem delibere ou mesmo das próprias Juntas de Freguesia. Se o muro for de suporte da via pública, tal não se torna necessário, pois é da responsabilidade da Câmara Municipal ou da própria Junta de Freguesia a sua beneficiação, caso contrário deve ser mencionada a obrigatoriedade das cedências. ---

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, do montante de dez mil noventa e sete euros e cinquenta cêntimos (10.097,50 €), destinado ao pagamento das despesas em causa. -----

11.3 – ASSOCIAÇÃO QUERCUS.-----

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Chefe de Gabinete do Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----



“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex^a o pedido de um donativo monetário da Associação QUERCUS, que sendo uma associação não governamental vocacionada para a temática ambiental tem desenvolvido um papel fundamental ao atribuir o galardão de “Praia de Qualidade de Ouro”, na preservação e promoção do património natural. -----

Este ano, na distinção anual das zonas balneares em Portugal, com excelente qualidade das águas balneares, considerando o histórico de análise das águas dos últimos 5 anos nas 3 praias fluviais no concelho de Vinhais, foi atribuída a distinção “Praia Qualidade de Ouro 2020” e será assinalado este feito, com uma simbólica cerimónia de hastear da Bandeira na Praia Fluvial de Soeira. -----

Informo também que a Quercus se propõe realizar “3 minutos Verdes” que são difundidos pela RTP1, no programa “Bom Dia Portugal”, sobre as Praias Fluviais do Concelho; Parque Biológico e Vantagens das Piscinas Biológicas, sendo estes programas importantes para a divulgação das características naturais do concelho de Vinhais. -----

Perante o exposto, sou de opinião e atendendo à colaboração existente a atribuição de um donativo no valor de 600,00€” -----

Atendendo a que a atribuição do galardão à água de Soeira e os três minutos verdes são uma forma de publicitar o Concelho e as suas realidades turísticas, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de seiscentos euros (600,00 €), à referida Associação.-----

12 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cento e sessenta mil euros (160.000,00 €) e a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de sessenta e cinco mil euros (65.000,00 €). -----



E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----